



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 63/DF-CMX XINGUARA 15 DE ABRIL DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador SERGIO REIS DOS SANTOS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 320,22 (trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador SERGIO REIS DOS SANTOS por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 52/2024, no período compreendido entre 09/04/24 a 12/04/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte/outros XINGUARA/BRASILIA /XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 15 de abril de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA